

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA

L E I Nº 210

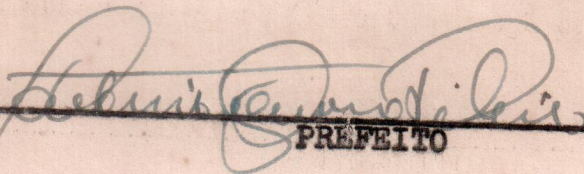
O Prefeito do Município de Nazaré da Mata:
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio na importância de vinte mil cruzeiros (R\$..... 20.000,00) como contribuição á reforma que o Acadêmico Esporte Clube pretende fazer em sua sede social.

Art. 2º - Com a abertura deste crédito especial, o Poder Executivo entregará a Diretoria do Acadêmico Esporte Clube, dita importância 45 dias após a publicação e sanção desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, em 3 de Novembro de 1955.



PREFEITO

a) Antonio Germano Ribeir